

Resolução nº : 8008/99  
Protocolo nº : 125336/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DIAMANTE D'OESTE DE  
DIAMANTE D'OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEFA e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DIAMANTE D'OESTE DE DIAMANTE D'OESTE, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente